



PORTARIA CRBio-10 Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de representantes para acompanhamento das atividades de transferência e migração de dados dos Biólogos do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao Ofício Circular do Conselho Federal de Biologia – Processo SEI nº 2025/000514.00-0.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região – CRBio-10, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular expedido pelo Conselho Federal de Biologia, que trata da coordenação das atividades relacionadas à transferência e migração de dados dos Biólogos do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de representantes deste Regional para acompanhamento das referidas atividades, conforme determinado no item 2 do ofício em questão;

CONSIDERANDO que, atualmente, o CRBio-10 dispõe de apenas uma empregada pública em exercício, o que inviabiliza, no presente momento, o cumprimento integral da estrutura proposta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Conselheiros para atuarem como responsáveis locais pela coordenação das atividades relacionadas à transferência e migração de dados dos Biólogos jurisdicionados ao CRBio-10:

- I – **Luana Zamprogno**, Conselheira Tesoureira;
- II – **Daniel Gosser Motta**, Vice-Presidente.

Art. 2º Os representantes ora designados atuarão em articulação com os responsáveis indicados pelo Conselho Federal de Biologia, prestando as informações necessárias, acompanhando tecnicamente o processo e zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.



**Conselho Regional
de Biologia da 10ª Região**



Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogno Tesoureira
CRBio-10